

# DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, BAHIA, QUARTA-FEIRA,  
21 DE JULHO DE 2010  
□ ANO XCIV - Nº 20.322

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO 003/2010, de 20 de julho de 2010

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na 55ª Sessão Ordinária realizada em 09/06/2010, RESOLVE deferir os pedidos de promoção abaixo relacionados e, conforme disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 26/2006, conceder o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, reclamações e desistências.

Nº processo	Interessado(a)	Assunto
1224080008294	Antonio Raul Borges Palmeira	Promoção por merecimento
1224080008308	Antonio Raul Borges Palmeira	Promoção por merecimento
1224080008448	Divani Queiroz Alves	Promoção por merecimento
1224080008456	Divani Queiroz Alves	Promoção por merecimento
1224080008537	Hélia Maria Amorim Santos Barbosa	Promoção por merecimento
1224080008545	Hélia Maria Amorim Santos Barbosa	Promoção por merecimento
1224080008553	Hélia Maria Amorim Santos Barbosa	Promoção por merecimento
1224080008510	Vitória Beltrão Bandeira	Promoção por merecimento
1224080008570	José Manoel Bloise Falcón	Promoção por antiguidade e/ou merecimento

**TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA**

*Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado*